



PORTARIA 068 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88 ao servidor **VICENTE FERREIRA DE SÁ NETO**, matrícula 6239, Pedreiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2727 de 29.09.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.228,15 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.263,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (20%)	R\$ 252,65	(Art. 167 da Lei 193/97)
Incorporação CC2	R\$ 2.769,09	(Lei 500/08)
Total	R\$ 4.284,99	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (748309,90/234) = 3.197,91
Valor Base para Cálculo do Benefício = 3.197,91

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
(3.197,91/12775) * 8901 ----- → 2.228,15
Majoração (Art. 201, § 2º da CF) ----- → 0,00

Valor do Provento Apurado	R\$ 2.228,15
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 2.228,15

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Itatiaia, 03 de maio de 2022.

EDSON DE SOUSA:00189425717
Assinado de forma digital por EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.05.04 14:07:22 -03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>020</i>
PUBLICADO EM: <i>04/05/2022</i>